



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 08/2017

Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex^a., nos termos do art. 24, § 1º do Regimento Interno, a presente Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito a criação de um Departamento, dentro da Secretaria Municipal de Saúde que atende **exclusivamente** os pacientes em tratamento **Oncológico**.

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista o auto índice de casos de câncer em Visconde do Rio Branco, e a demanda de Humanização, conhecimento de direito dos pacientes e agilidade na iniciação do tratamento, torna se indispensável e se faz necessário um atendimento prioritário e exclusivo.

Vereadores

Alex Vinicius Coelho - PT

Alex Vinicius Coelho

Anísio Ananias Alves - PSD

Anísio Ananias Alves

José Silvio Gomes - PMDB

José Silvio Gomes

Reginaldo Victor Bastos - PT

Reginaldo Victor Bastos

Recebamos em:

08 / 01 / 2016

1